



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 002/2023-GAPRE

de 02 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente nas Leis nº 8.666/93 e 14.131/2021, no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Pregoeira Oficial do município e equipe de apoio para a condução dos trabalhos nas licitações na modalidade Pregão:

I – Pregoeira:

MARILIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO, matrícula nº. 66632.

II – Membros da Equipe de Apoio:

- a) **JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**, matrícula nº. 1408;
- b) **BERTIA DE LIMA BEZERRA**, matrícula nº 67817;
- c) **DYHEGO LEONARDO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 68146.

III – Suplente:

d) **THAÍS SOUZA BIZERRIL**, matrícula nº 68073.

Parágrafo Único - Fica designada a servidora Jozélia Maria Silva de Lima para substituir a Pregoeira em eventuais impedimentos.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro por qualquer motivo, a sua função poderá ser assumida por Pregoeiro Substituto, desde que este faça parte da Equipe de Apoio e possua as qualificações necessárias de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº. 3.555/2000.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JANEIRO

Art. 4º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais e/ou técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos dos processos licitatórios da modalidade Pregão.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 02 de janeiro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Constitucional